



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ONDE SE LER:

*Designar servidor efetivo para **função gratificada** e dá outras providências.*

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Efetivo Sr. **ALESSANDRO ARAUJO ROSA**, inscrito no **CPF:828xxx.xxx-20**, titular do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para o exercício da Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO I**, símbolo **FG1** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação de 100% conforme previsto no §3º, artigo 12 da Lei Municipal nº 559/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do município de São Pedro do Piauí.

PASSA-SE A LER:

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE DIVISÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Efetivo Sr. **ALESSANDRO ARAUJO ROSA**, inscrito no **CPF:828xxx.xxx-20**, titular do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para o exercício do **Cargo em Comissão CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC6** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação de 90% conforme previsto no §3º, artigo 12 da Lei Municipal nº 559/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do município de São Pedro do Piauí.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184/2026

São Pedro do Piauí, 06 de abril de 2026.

*Designar servidor efetivo para **função gratificada** e dá outras providências.*



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



O **Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí**, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.12,§1ª e § 3ª da Lei Municipal 559/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Efetivo Sr. **ALESSANDRO ARAUJO ROSA**, inscrito no **CPF:828xxx.xxx-20**, titular do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para o exercício da Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO I**, símbolo **FG1** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação de 100% conforme previsto no §3º, artigo 12 da Lei Municipal nº 559/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do município de São Pedro do Piauí.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de abril de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal